



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)**

RESOLUÇÃO Nº 28/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000618/2025-15

Alvorada-RS, 05 de novembro de 2025.

- CONSELHO DE CAMPUS -

Resolução nº 28, de 05 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* o Processo nº 23739.000552/2025-55, que prevê 25% de dispensa do cumprimento da carga horária semanal da jornada de trabalho do servidor Cristiano Azambuja Tavares, matrícula 3440605, para participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, sem necessidade de compensação, de que trata o artigo 4º, da Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020, que normatiza a participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito do IFRS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Ademilde Irene Petzold
Prado Presidente do Conselho**

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 18:11)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de verificação: **8616e27bc9**